



PORTARIA IPREMB N° 89, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, IVANI FERREIRA PINTO DE PAULA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1514, de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Ivani Ferreira Pinto de Paula, inscrita no CPF sob o nº 856.427.706-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0202311-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 28, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.







Praça José Lino da Silva, 144 Brasiléia | Betim MG 32600-308

ipremb.mg.gov.br 31 3595-7828 31 3594-5380

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de fevereiro de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

